



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPIPETROBRAS).**

Requerimento nº de 2015

(do Sr. Paulo Magalhães)

Requer a convocação do Sr. Newton Carneiro da Cunha, presidente do conselho administrativo da Sete Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a CONVOCAÇÃO do Sr. Newton Carneiro da Cunha, presidente do conselho administrativo da Sete Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**Justificativa**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Sr. Newton Carneiro da Cunha é o presidente do conselho administrativo da Sete Brasil desde 05/2011. A Sete Brasil é a empresa responsável pelo contrato de nove sondas, que estão sendo construídas para exportação em cinco estaleiros brasileiros: Jurong Aracruz (ES), Estaleiro Atlântico Sul (PE), BrasFels(RJ), Estaleiro Rio Grande (RS) e Estaleiro Enseada Paraguaçu (BA).

A execução deste contrato constituiu nove sociedades de propósito específico holandesas subsidiárias da Sete Brasil S/A. – Arpoador Drilling B.V, Copacabana Drilling B.V, Grumari Drilling B.V, Urca Drilling B.V, Frade Drilling B.V, Ondina Drilling B.V, Guarapari Drilling B. V, Camburi Drilling B.V e Cassino Drilling B.V.

Desta forma o Sr. Newton Cardoso é o responsável pelo conselho administrativo da Sete Brasil e por suas subsidiárias, as sociedades de propósito específico, sendo a pessoal indicada a explanar sobre os contratos destas sondas.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda do Sr. Newton Cardoso da Cunha para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

**Deputado Paulo Magalhães**

**PSD/BA**